

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS

10 Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim da Silva Teixeira, Alexandra Mónica Soares Amaro, Carlos Alberto Gonçalves
20 Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Pedro Petiz de Castro Viana. -----

25 Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Natália Maria Soares Gonçalves substituída por José Manuel Silva Ferreira, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por João Pedro Ferreira
30 Martins, Paulo José Melo Martins substituído por Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira substituído por Acácio Emanuel Lopes da Silva Amorim, Nelson de Jesus Martins da Silva substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto, André Araújo Ferreira substituído por Beatriz Russo e Silva e Jorge Manuel dos Santos Pereira substituído por Alcides do Couto Pereira. -----

35 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Filipe

5 da Silva Lopes substituído por Joaquim José Pereira da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Paulo de Jesus Lopes substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira substituída por Maria Cacilda Guedes da Silva Lopes e Arménio José Pereira da Costa faltou não tendo sido substituído. -----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes, Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. --

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e o Senhor Vereador José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar. -----

15

Ponto 1 – Público -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de não haver inscrições do público, pelo referiu poder-se entrar na Ordem de Trabalhos. -----

20

Ponto 3. Período da Ordem do Dia -----

25 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, começou por dar nota que na última Assembleia, teria vindo o Ponto 4.8. a discussão e votação, mas que, no entanto, onde se lia “AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO” deveria ler-se “REDUÇÃO GLOBAL DE PERDAS E GESTÃO DA EFICIÊNCIA HÍDRICA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, questionando de seguida se alguém se oporia àquela retificação, tendo a mesma sido aprovada por Unanimidade. -----

30 **Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, Lote 6, estabelecido pela ESPAP – AQ-ELE 2019, nos termos do art.º 259.º do CCP – Repartição de Encargos”.** -----

5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. -----**

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. -----

10

Ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo de Revogação do Contrato nº 180/22/CA/IPP – Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de três lojas no Edifício com o ID 9571, na Estação Ferroviária de General Torres, ao Km 333,342 da Linha do Norte do Domínio Privado Ferroviário, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a IP – Património em 25 de agosto de 2022, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República número 86/2011, de 11 de abril, do seguinte: -----

15 **I.Aprovar a revogação do contrato n.º 180/22/CA/IPP - contrato de subconcessão de uso privativo de 3**
20 **lojas no edifício com o ID 9571, na Estação Ferroviária de General Torres, ao KM 333,342 da linha do norte do domínio privado ferroviário, celebrado entre este Município e a IP - Património em 25 de agosto de 2022, a produzir efeitos a partir de 30 de junho de 2024, considerando, a partir da referida data, para todos os legais efeitos, terem cessado todos e quaisquer direitos, deveres e garantias das partes, emergentes do referido Contrato, com exceção do dever/obrigação do município pagar os montantes em dívida à IP-**
25 **Património, vencidos e devidos no âmbito do contrato a revogar, bem como de entregar à Autoridade Tributária todos os eventuais e inerentes montantes retidos desses valores, ao abrigo do contrato ora revogado. O Município deverá, assim, até ao dia 30 de junho de 2024, proceder à entrega à IP PATRIMÓNIO, dos bens objeto do Contrato de Subconcessão n.º 180/22/CA/IPP, em bom estado de conservação, funcionamento e segurança. -----**

30 **II.Aprovar a minuta do acordo de revogação do contrato n.º 180/22/CA/IPP - contrato de subconcessão de uso privativo de 3 lojas no edifício com o ID 9571, na Estação Ferroviária de General Torres, ao KM 333,342 da linha do norte do domínio privado ferroviário”. -----**

35

5

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. -----

10

Ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

15

• **Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Cardal e na Travessa da Colónia, Freguesia de São Félix da Marinha;** -----

• **Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fervença, na Rua Particular João Félix, na Rua do Rique e na Rua da Mesquita, na Freguesia de Santa Marinha – Revogação da Deliberação de Câmara de 19.02.2024;** -----

20

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua da Mesura, Freguesia de São Félix da Marinha.** -----

Senhor Deputado Alcides Couto (CH), na sua intervenção referiu o Partido CHEGA iria votar favoravelmente e que o Chega não era apenas um partido de protesto, mas que lutava em prol das pessoas. -----

25

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. -----

30

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, realçou para o facto de estarem encerrados os trabalhos e de seguida, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (vide anexo nº1). -----

5

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 21horas e 32 minutos do dia catorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

10

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

15

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

20